



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 43/2022, de 28 de dezembro de 2022

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES
SUJEITOS AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE 2023.1
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Princesa Isabel, considerando o ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o DESLIGAMENTO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO do IFPB, CONVOCA os alunos listados neste edital que se encontram em PROCESSO DE JUBILAMENTO (Artigo 8º) para manifestarem interesse em permanência no cursos superiores deste Campus, conforme disposto abaixo.

Art. 8º - Considera-se em processo de Jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso. § 1º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando se o período de trancamento;

1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via SUAP, do tipo: REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA com o assunto: PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, com a proposta para a continuidade do curso com disciplinas para cada semestre. O processo deverá ser encaminhado eletronicamente à coordenação do curso.

1.2 O prazo para abertura do processo será de 01 a 31 de Janeiro de 2023.

1.3 A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do (a) aluno (a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos Art. 8º (Jubilamento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

1.4 Os alunos que se encontrarem em processo de jubramento, devem apresentar dois requerimentos (ANEXO II) no mesmo processo eletrônico.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com o requerimento (ANEXO II) de prorrogação de prazo de conclusão de curso, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, caso seja concedida prorrogação de prazo.

3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental examinará a situação de cada aluno e deliberará pelo Jubramento ou prorrogação de prazo para conclusão de curso, informando o resultado em edital a ser publicado em data apropriada.

4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL ETAPAS DO PROCESSO

Abertura do Processo pelo Aluno(a): **01 a 31 de janeiro de 2023**

Análise dos Processos pelo Colegiado do Curso: **até 15 de fevereiro de 2023**

Lançamento dos Alunos Aprovados: **até 22 de fevereiro de 2023.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

5. DOS ALUNO(A)S CONVOCADO(A)S do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

- (201514010011 - Elaine Gomes de Oliveira)
- (201514010194 - Hernando Nunes da Silva)
- (201514010070 - Lígia Juliana da Silva Sousa)
- (201524010340 - Carmelita Isabele Alves de Lima)
- (201524010090 - Darley dos Santos Medeiros)
- (201524010227- Juliana Alves dos Santos)
- (201524010170 - Maria Carleide da Silva)
- (201524010049 - Noemi Macedo da Silva)
- (201524010260 - Thalia Silverio Ramos)
- (201614010218 - Daniel de Sousa Oliveira)
- (201614010072 - David Higor Oliveira Barbosa)
- (201614010153 - Fernanda Raimundo de Lima)
- (201614010242 - Flaynny Maria de Moura)
- (201614010048 - José Roberto da Silva)
- (201614010013 - Maria Audelice Santos da Silva)
- (201614010056 - Natalya de Sousa Pinheiro)
- (201614010137 - Polyanna Tiana Grangeiro Araújo Diniz)
- (201614010331 - Wyllian Victor Torres Ferreira)
- (201714010008 - Alciene Moreno de Carvalho)
- (201714010009 - Bruno Cesar Domingos Guimaraes)
- (201714010014 - Daniela Ramos Braz)
- (201714010015 - Daniely Silva Lima)
- (201724010003 - Arnaldo Alves de Lima)
- (201724010001 - Eduarda Raquel Silva da Luz)
- (201814010002 - Acsa Josino Muniz Cavalcante)
- (201814010011 - Loraine Enedina Leite Souza)
- (201824010017 - José Marciel de Medeiros)
- (201824010001 - Paula Mirelly de Sousa Vieira)

DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

6.1 O (A) aluno(a) poderá estabelecer contato com as coordenações através dos seguintes meios: gestao.ambiental.pi@ifpb.edu.br

6.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico:

<https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/editais/ensino>

Princesa Isabel, 28 de dezembro de 2022

IVAN JEFERSON SAMPAIO DIOGO

Diretor de Desenvolvimento de Ensino do Campus Princesa Isabel

Portaria 1070/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

ANEXO I PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Princesa Isabel.

ETAPA 01 Anexar a seguinte documentação no processo eletrônico:

1. Requerimento padrão assinado e preenchido com justificativa pessoal e proposta de continuidade do curso (Anexo II);
2. Recomenda-se que o estudante anexe a documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento.

OBSERVAÇÃO: O plano que o(a) aluno(a) definir como proposta de continuidade do curso será desde já implementado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e Coordenação do Curso.

ETAPA 02 O aluno abre processo eletrônico no sistema SUAP com toda a documentação e encaminhar à Coordenação de Curso.

ETAPA 03 O Coordenador do Curso do referido aluno analisa o processo e logo após o encaminha ao Colegiado do Curso.

ETAPA 04 O colegiado deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ata de reunião será enviada à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino para processamento e comunicação aos discentes.

ETAPA 05 Caso o(a) discente tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula vínculo institucional para o período 2023.1.

O(a) discente deverá concluir o curso observando o período publicado no resultado deste edital.

ETAPA 06 Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).


OBSERVAÇÃO: O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do Campus Princesa Isabel o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

ANEXO II

REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS PRINCESA ISABEL	
REQUERIMENTO DO DISCENTE			
NOME		CPF	
CURSO		TURMA/TURNO	
NASCIMENTO	NATURALIDADE	RG nº / Dígito Expedidor	
MATRICULA	TELEFONE	E-MAIL	
ENDEREÇO (Rua, nº)			
BAIRRO		CIDADE	ESTADO
Vem requerer:			
<input type="checkbox"/> Aproveitamento de estudos	<input type="checkbox"/> Cancelamento de Matrícula	<input type="checkbox"/> Análise de Justificativa de Falta	
<input type="checkbox"/> Dispensa de Disciplinas	<input type="checkbox"/> Certidão Tempo de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Revisão de Prova	
<input type="checkbox"/> Trancamento de Disciplinas	<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão de Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Mudança de Turno	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Diploma de Técnico de Nível Médio	<input type="checkbox"/> Mudança de Turma	
<input type="checkbox"/> Reabertura de Matrícula	<input type="checkbox"/> Certificado de Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Transferência	
<input type="checkbox"/> Trancamento de Matrícula	<input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Estágio	<input type="checkbox"/> Reconhecimento de Competência (aceleração)	
<input type="checkbox"/> Colação de Grau Extemporânea	<input type="checkbox"/> Entrega de TCC/Relatório de Estágio		
<input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____			
Informações adicionais: _____ _____ _____ _____			
		Princesa Isabel, PB, ___/___/___	
Nestes termos pede deferimento.			
_____ Assinatura do requerente ou responsável			
PARA RELATÓRIO DE ESTÁGIO, ENTREGA DE TCC, CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA.			
VISTO DA REQUERENTE	NADA CONSTA	VISTO DA COORDENADORIA	NADA CONSTA
DATA/SIGNATURA/LOCAL		DATA/SIGNATURA/LOCAL	

Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel/ensino/diretoria-de-ensino/documentos/formularios/requerimento-discente-princesa-isabel.pdf>